



**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002**

Em Dezembro de 2016.

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: Ampla Energia e Serviços S.A.</b>								
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( X ) Conselho de Administração</b>		<b>( X ) Diretoria</b>		<b>( ) Conselho Fiscal</b>		<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>	
<b>Saldo Inicial</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				0	00	00	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)	
Ações						-	-	
<b>Saldo Final</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				0	00	00	